



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.810 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, contida em seu of. nº 017/SSU/2001, resolve conceder ao servidor **MARCOS JOSÉ DA SILVA ROSSI** uma gratificação correspondente a FG-1, enquanto o mesmo estiver exercendo as funções de **Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços Urbanos**. Os efeitos pecuniários decorrentes da designação retroagem a 1º de fevereiro de 2001, data em que efetivamente o servidor passou a exercer as referidas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


FRANCISCO LUIZ FERNANDES

Secret. Munic. Serviços Urbanos

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2612, de 08/02/2001.